



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322134.0007  
 AV. BARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-121 - BELO HORIZONTE - MG

MARCIUS TULIO AMARAL PEREIRA

RUA GOIAS 91 CS

LOURDES

GOVERNADOR VALADARES - MG

CEP: 35032160

CPF: 465.788.888-88

**Nº DO CLIENTE:**

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3003155310	Residencial	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
07/11	10/12	08/01
Modalidade Tarifária		
Tarifa Convencional		



Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela Lei nº 10.438 de abril de 2002  
 Controle: 320715439810051 Data da impressão: 10/12/2025 09:43:43  
 NOTA FISCAL: 336393626 Serie: 000 Data de emissão: 10/12/2025  
 Chave de acesso: 31251206981180000116660003363936262090952387  
 EMTIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica  
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ARL211120130	29020	29669	1	649
Energia Injetada	ARL211120130	24339	24922	1	583

Item da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	66	1,14917768	75,82	3,09	75,82	18,00	13,64	0,89639788
Energia SCEE ISENTA		583	0,58367000	340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58367000
Energia compensada GD I		583	0,58367000	-340,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,58367000

Contrib. Custeio Ilum. Pública 49,10

Total	124,92	3,09	75,82	13,64
BANDEIRA VERMELHA (incluído no valor a pagar)	0,46			

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2025	25/12/2025	R\$ 124,92

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS	75,82	18,00	R\$ 13,64
ICMS	62,18	0,89	R\$ 0,55
PASEP	62,18	4,09	R\$ 2,54
COFINS			

Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
DEZ/2025	649	19,66	33	Ate 10/12/25 constava o seguinte débito:
NOV/2025	706	25,21	28	Mês/Ano Valor(R\$)
OUT/2025	561	18,70	30	07/2024 76,60
SET/2025	549	16,63	33	
AGO/2025	404	13,46	30	
JUL/2025	446	14,06	30	
JUN/2025	528	16,00	33	
MAI/2025	487	16,23	30	
ABR/2025	756	27,00	28	
MAR/2025	758	23,68	32	
FEV/2025	627	22,39	28	
JAN/2025	460	15,33	30	
DEZ/2024	627	19,00	33	

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora. No mês que ocorrer suspensão a religação será cobrada, no mínimo, o custo de disponibilidade.

NOV/25 Band. Verm. P1 - DEZ/25 Band. Amarela - Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br). Leitura realizada conf. calendário de faturamento.